

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013

PARECER Nº 422/2013
Projeto de Lei nº CM-131/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-131/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis bem imóvel do patrimônio da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, o referido imóvel foi adquirido pela Câmara Municipal em 1996, onde a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção Divinópolis já havia necessário doação a Prefeitura Municipal de Divinópolis, ressaltando que em reunião especial com representantes da Associação e o Sr. Prefeito em vinte um de abril de 2011, ficou acordado que a Associação iria entregar o referido imóvel à Prefeitura Municipal de Divinópolis afim de implantar do Museu histórico dos Ex-Combatentes, conforme relato em ata.

Por isso estamos transferindo a propriedade desse bem imóvel, adquirido com dinheiro publico, à Prefeitura Municipal de Divinópolis para que possam ser melhor aproveitados.
(Conforme Justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-131/2013.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro